



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 3 de junho de 2025.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

**Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Executivo nº 0026-2025 (Proc. 0896-2025), Prefeito Municipal**

**Prazo para Parecer: 29/05/2025 a 11/06/2025 (04/06/2025 ou 11/06/2025) – assinado e protocolizado até 15 horas.**

Permite a condução de pessoas, atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003100300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.